

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 44a. SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Alvaro Alves da Silva, Braga, Waldemar Tórres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Jayme Carneiro de Campos Esposel e G.A. de Lima Tórres.

Licenciados os Ministros Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho e João Mendes da Costa Filho.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 13 do corrente:

37 920 - Paraná. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão Rodoviário, de 16 de março de 1970, que absolveu o soldado OSVAMIL FERREIRA, do crime previsto no art 159 do CPM. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação do MP e confirmada a sentença apelada.

37 956 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex. da 1a. CJM. Apelada: - A Sentença do CJ do Parque e Depósito de Material de Comunicações que, em 30.3.70, absolveu GILBERTO DA CONCEIÇÃO SENNA, do crime previsto no art 159 do CPM comb com o art 173 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Lei 4375/64). - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação da Procuradoria Militar e confirmada a sentença apelada.

37 837 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 30.1.70, que absolveu MARIA JOANA DOS SANTOS e CÍCERO CALHEIROS DE MELO, do crime previsto no art 46 do Dec. Lei 898, de 29.9.69. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação da Procuradoria Militar e confirmada a sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

37 834 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Alvaro Braga. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Mar. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar., de 2.12.69, que absolveu o civil MAURO MELLO DA SILVEIRA, do crime previsto no art 10 da Lei 1802/53 e art 33, incisos I, II, III e IV, do Decreto-Lei 314/67. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

37 940 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. CJM e ALBERI DO NASCIMENTO DA SILVA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 4º RC, de 21.3.1970. - Por unanimidade, foi dado provimento em parte à apelação da defesa, e reduzida

(Cont da ata da 44a. sessão, em 15 de julho de 1970)

a pena a 4 meses de detenção, convertida em prisão ,
negando provimento à apelação do MP.

- 37 636 - Minas Gerais. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. RM, de 2 de outubro de 1969, que absolveu os civis JOFRE DE ALMEIDA, GIL MACHADO, ANÉLIO MARQUES GUIMARÃES, ODILON SILVA DE MIRANDA, ANTONIO ANASTÁCIO CAMPOS e JOSÉ MENDES DA SILVA, do crime previsto no art 13 da Lei 1802/53 e ALMIR LEAL ARNAUT, do crime previsto no art 13 da Lei 1802/53, por irresponsabilidade, nos termos do art 35 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 37 662 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: JOSÉ EDUARDO AUGUSTI. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. RM, de 23.6.1969. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada.

RECURSO CRIMINAL

- 4 482 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Recorrente: Laércio Barros dos Santos. Recorrida: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, que decretou a prisão-preventiva do recorrente, em 19.5.1970. - Por unanimidade, foi negado provimento ao Recurso.
- 4 467 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Recorrente ANTONIO DO NASCIMENTO, por seu advogado. Recorrida: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/4a. de 30.3.70, que decidiu submeter o recorrente à medida de segurança, pelo prazo de um ano, fazendo-o baixar ao H.C.A. - Por unanimidade foi negado provimento ao Recurso e confirmada a sentença recorrida.

APELAÇÕES

- 37 898 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Alvaro Braga. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM, ARTHUR FINK, 3º sgt; REYNALDO SCHOPPA, civil; e JOSÉ CARMELITO POLATTI, civil. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 24.2.1970. Por unanimidade, foi dado provimento em parte à apelação de ARTHUR FINK para reduzir a pena a ele imposta para 2 anos, como incurso no art 207 e reduzir a pena imposta a REYNALDO SCHOPPA para 1 ano e 6 meses sendo negado provimento à apelação de JOSÉ CARMELITO POLATTI e mantida a sentença a ele imposta, sendo negado provimento à apelação da Procuradoria Militar.
- 37 891 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. Apelante: MARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAUJO, Aspirante a Oficial da Reserva. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 25.3.1970. Por maioria, o Tribunal não tomou conhecimento por ter sido interposta fora de prazo. Os Ministros Nelson Barbosa Sampaio, Mário Cavalcanti, Corrêa de Mello e Azevedo Milanez tomavam conhecimento. (IMPEDIDO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 37 724 - Paraná. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. RM, JORGE KARAN e WILSON CHEDID, civis, condenados a um ano de detenção, incursos no

(Cont da ata da 44a. sessão, em 15 de julho de 1970)

artigo 36 do Decreto-lei 314/67, por desclassificação. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM, de 11.12.69 que condenou os apelantes e absolveu os civis JAMIR FREIRE e JACOB SCHMIT, do crime previsto no artigo 2º, inciso III, da lei 1802/53 comb com o art 33, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 14 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 38 025 -RS- Apelada: Sentença que absolveu ADELCKI CAMILO BELTRAME - Rel. Min. Amarílio Salgado.
Apelação 38 026 -PR- Apelada: Sentença que absolveu ALAOR DE SOUZA FIGUEIREDO. Rel. Min. Amarílio Salgado.
Apelação 38 027 -MG- Apelada: Sentença que absolveu ANTONIO ALVES ASSIS DINIZ e outros. Rel. Min. Lima Tórres.
Apelação 38 028 -RS- Apelada: Sentença que absolveu TULIO FONTOURA. Rel. Min. Waldemar Tórres.
Apelação 38 029 -GB- Apelada: Sentença que absolveu JORGE MAURO TANURE. Rel. Min. Alcides Carneiro.
Apelação 38 031 -SP- Apelantes: ROSALBA ALMEIDA TOLEDO e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio.
Apelação 38 032 -PR- Apelante: EDSON DE OLIVEIRA CEZAR. Rel. Min. Nelson Sampaio.
Apelação 38 033 -RS- Apelada: Sentença que absolveu RONY SILVEIRA DA ROSA. Rel. Min. Alcides Carneiro.
Recurso Criminal 4.486 GB Recorrido: RAUL TEIXEIRA SOARES. Rel. Ministro Nelson Sampaio.
Recurso Criminal 4.487 SP Recorrente: SERGIO FRANCO CUNHA. Rel. Ministro Dr Lima Tórres.
Recurso Criminal 4.488 PR Recorrida: ANTONIO DE SOUZA. Relator Ministro Amarílio Salgado.
Conflito de Competência: 190 -SP- ANA MARTA RODRIGUES e outros. Rel. Min Terra Ururahy.
Desaforamento 176 GB Manoel Sardo Leão e outros. Relator Ministro Nelson Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.249(LT) - 30.247(FC)
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 112(LT)
RECURSO CRIMINAL 4.469(LT)-Vista ao Min. Bizarria Nameda
REVISÃO CRIMINAL 1090(LT/AS)
PETIÇÃO 243(WT)

APELAÇÕES:

37 928(WT/CM)-1a./2a. 779
37 822(LT/MC)-3a./3a. 2239
37 873(LT/CM)-Aud/4a. 43
32 438(LT/FC)-1a./2a. 106
37 947(LS/LT)-2a./3a. 3
36 929(LT/FC)-3a./1a. 27
37 588(LT/TU)-Aud/9a. 15
37 932(LT/MC)-1a/Aer 10
37 771(LT/AS)-Aud/4a. 3
37 768(LT/MC)-1a./Aer 8
37 739(LT/MC)-3a./3a. 2177
37 863(LT/MC)-2a./Mar 451
37 786(LT/AM)

